



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**192**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**15 de fevereiro de 2016**

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO  
DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.001802/2016-47.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

§ 1º O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO,  
EM EXERCÍCIO

---